



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**A disponibilidade máxima de orientações de acordo com EDITAL DE SELEÇÃO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS SELEÇÃO 2021 -  
MESTRADO E DOUTORADO**

### **1. Apresentação**

A coordenação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia (PPGCS-UFBA), torna público, por meio deste edital, as normas do processo seletivo **2021/2022** para o preenchimento das vagas dos Cursos de Mestrado e Doutorado *stricto sensu* no referido Programa, distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa:

1. Cultura, Identidade e Corporeidade;
2. Crime, Punição e Direitos Humanos;
3. Democracia, Estado e Movimentos Sociais;
4. Trabalho e Desigualdades Sociais.

Alunos estrangeiros residentes no exterior podem postular o ingresso no PPGCS/UFBA por meio do Programa PEC-PG da CAPES ou do CNPq além de outras modalidades.

Informações adicionais sobre o PPGCS/UFBA e sobre o processo seletivo podem ser obtidas na página do Programa na internet: <https://ppgcs.ufba.br/>, através do e-mail: [msociolo@ufba.br](mailto:msociolo@ufba.br)

### **2. Do número de vagas e duração do curso:**

#### **2.1 Mestrado**

Serão ofertadas até 25 vagas para o ingresso no curso do Mestrado, distribuídas entre os professores do programa segundo a disponibilidade máxima de orientações de acordo como quadro de vagas abaixo. O Colegiado do PPGCS, ouvida a Comissão de Seleção do Mestrado, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Prazo de conclusão do curso: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de matrícula.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

## 2.2 Doutorado

Serão ofertadas até 13 vagas para o ingresso no curso do Doutorado, distribuídas entre os professores do programa segundo a disponibilidade máxima de orientações de acordo com o quadro de vagas abaixo. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção do Doutorado, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Prazo de conclusão do curso: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de matrícula.

### Quadro 1 - Vagas por professor: MESTRADO e DOUTORADO

Professor	Vagas	Linha	Áreas de atuação
Alan DelazeriMocellim	01 mestrado	Cultura Crime	1. Sociologia das emoções 2. Sociologia do conhecimento 3. Teoria social
Alvino Oliveira Sanches Filho	01 mestrado	Democracia	1. Instituições políticas subnacionais 2. Análise de políticas públicas 3. Análise de políticas sociais
Anete Brito Leal Ivo	01 mestrado	Democracia Trabalho	1. Questão social e desigualdades 2. Sociabilidade e governança urbana 3. Territórios e população tradicional
Antônio da Silva Câmara	02 mestrado	Cultura Democracia Trabalho	1. Sociologia da arte 2. Cultura e sociedade
Antonio Jorge Fonseca Sanches de Almeida	01 mestrado	Democracia	1. Processos de globalização
Clóvis Roberto Zimmermann	01 mestrado	Crime Trabalho Democracia	1. Políticas sociais no capitalismo 2. Pós-colonialismo 3. Estado social
Eduardo Paes Machado	02 mestrado 02 doutorado	Crime	1. Crime, segurança e policiamento. 2. Vitimização 3. Regulação de espaços urbanos
Inaiá Maria de Carvalho	01 mestrado 01 doutorado	Trabalho	1. Metrôpoles e desenvolvimento urbano 2. Desigualdades, pobreza e políticas sociais 3. Metrôpoles da atualidade brasileira
Iracema Brandão Guimarães	01 mestrado 01 doutorado	Trabalho Democracia	1. Sociologia do trabalho 2. Gênero e geração 3. Sociologia urbana
Jair Batista da Silva	01 mestrado 01 doutorado	Trabalho	1. Sociologia do trabalho 2. Desigualdades sociais 3. Teoria Social
Leonardo Fernandes	02 mestrado	Cultura	1. Sociologia Digital



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Nascimento	01 doutorado	Trabalho	2. Análise de redes sociais 3. Covid-19 e Desinformação
Lidia Cardel	01 mestrado 01 doutorado	Cultura Democracia	1. Estudos Ambientais 2. Territorialidade e populações tradicionais 3. Estudos Rurais
Luiz Claudio Lourenço	01 mestrado	Crime	1. Sociologia da punição 2. Controle Social 3. Tráfico de drogas
Luiz Enrique Vieira	02 mestrados 02 doutorados	Cultura Democracia	1. Sociologia do meio ambiente 2. Sociologia da globalização 3. Sociologia da alimentação
Maria da Graça Druck de Faria	01 mestrado 01 doutorado	Trabalho	1. Sociologia do trabalho 2. Precarização, terceirização, uberização 3. Reforma trabalhista, reforma administrativa
Maria Rosário Gonçalves de Carvalho	01 mestrado 01 doutorado	Cultura Crime	1. Processos identitários 2. Práticas e representações cotidianas 3. Identidades e territorialidades
Mariana Thorstensen Possas	01 mestrado	Crime	1. Sociologia do direito e da justiça 2. Crime e violência 3. Direitos Humanos
Paula Cristina da Silva Barreto	01 mestrado 01 doutorado	Trabalho Democracia	1. Racismo 2. Antirracismo 3. Interseccionalidade
Paulo Fabio Dantas Neto	01 mestrado	Democracia	1. Pensamento político brasileiro 2. Elites, partidos e eleições 3. Teoria democrática e atitude política
Ricardo Pagliuso Regatieri	02 mestrado 01 doutorado	Cultura Democracia	1. Modernidade e teoria Social 2. Teorias críticas 3. Capitalismo, colonialidade e dependência

## 2.4 Vagas para estudantes estrangeiros

2.4.1 O número de vagas disponíveis para estudantes estrangeiros depende, em cada seleção, do arbítrio da respectiva comissão do doutorado ou mestrado e deve levar em consideração o número total de estudantes brasileiros aprovados. A aprovação do candidato estrangeiro com o seu ingresso no PPGCS/UFBA **não garante** bolsas de estudos para o(s) estudante(s). A duração do curso para os estudantes estrangeiros é a mesma descrita acima.

2.4.2 Candidatos cuja língua materna não seja a portuguesa deverão apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) obtido nos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

últimos 03 anos, ou realizar Prova de Língua Portuguesa, realizada nas mesmas datas e condições descritas no item 4.3 deste Edital.

2.4.3. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no Brasil serão selecionados(as) pela avaliação do projeto de pesquisa e pela análise de seu histórico escolar, seguindo-se os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos.

## **2.5 Distribuição e política de vagas**

- 2.5.1 A distribuição de vagas e demais procedimentos deste processo seletivo seguirão as determinações da RESOLUÇÃO Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino CAE que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA<sup>1</sup>;
- 2.5.2 Do total de vagas de ampla concorrência (25 para o mestrado e 13 para o doutorado), 30% serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optem, em campos específicos do formulário de inscrição, a concorrer nessa modalidade de vaga. Candidatos(as) dessa modalidade de ingresso serão denominados de optantes. Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) optante aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação;
- 2.5.3 Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição anexo a este edital, referente a esta modalidade de reserva de vagas;
- 2.5.4 Na hipótese de um(a) optante Indígena, Quilombola, com Deficiência e Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) obter classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas nestas modalidades;

---

<sup>1</sup> Disponível em:  
<https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2001.2017%20-%20CAE.pdf>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

- 2.5.5 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor nota final;
- 2.5.6 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias descritas, candidatos(as) aprovado(as) em outra categoria desta modalidade poderão ocupar vaga supranumerária não preenchida em outra categoria, desde que tal vaga não seja preenchida;
- 2.5.7. Os candidatos que optem pela autodeclaração, tanto para o MESTRADO quanto para o DOUTORADO, deverão fazê-la através do formulário disponibilizado em <https://ppgcs.ufba.br/formularios>. Neste caso o formulário de autodeclaração deverá ser preenchido e enviado junto com o formulário de inscrição do processo seletivo.

### **3. Bolsas de estudo**

O PPGCS-UFBA não garante bolsas de estudo para os aprovados nos seus processos de seleção de MESTRADO e DOUTORADO.

A distribuição de eventuais bolsas será efetuada conforme sua disponibilidade pelas agências de fomento (CAPES/CNPq/FAPESB) ao Programa. Essa distribuição será realizada após o resultado da seleção de ingresso no PPGCS através da deliberação da comissão de bolsas do PPGCS.

Os critérios para concessão de bolsas levam em conta o pertencimento às modalidades de ingresso (cotas) e classificação no processo seletivo. Além disso, se aplicarão as interdições previstas pelas agências de fomento para candidatos que tenham vínculo empregatício.

### **4. Da desclassificação do candidato**

Será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo de MESTRADO e DOUTORADO o(a) candidato(a) que:

- 4.1 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos e não cumprir requisitos formais exigidos no Edital em cada uma das etapas ou não apresentarem os documentos aqui solicitados;
- 4.2. Fornecer declarações ou apresentar documentos falsos, incompletos ou ilegíveis em quaisquer das etapas da seleção;

Cabe a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, ouvindo a Comissão de Seleção, resolver qualquer caso ou ocorrência que não esteja previsto no presente edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**5. Inscrição no processo seletivo MESTRADO**

**Período:** de 24 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021

**Instruções:** As inscrições para o processo seletivo de aluno regular e estrangeiro no MESTRADO deverão ser feitas exclusivamente através da plataforma SIGAA/UFBA no endereço: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> opção “Processos Seletivos”, em seguida “Processos Seletivos Stricto Sensu” e finalmente clicar em: **SELEÇÃO MESTRADO PPGCS 2021/2022**. Na página haverá uma ficha de inscrição que deverá ser devidamente preenchida com documentos que deverão ser anexados (vide ponto seguinte). A Comissão de Seleção do Mestrado não se responsabilizará por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

**6. Documentação exigida para a inscrição no MESTRADO:**

Os seguintes documentos devem ser digitalizados e anexados no momento da inscrição, **todos eles em formato PDF:**

- a) Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;
- b) Cópia do Currículo Lattes do CNPq;
- c) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:
  - Capa (sem identificação do nome do candidato, deve constar CPF, RG, linha de pesquisa e título do projeto. A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto);
  - Resumo do projeto (problema de pesquisa, objetivos, método e palavras-chave )
  - Apresentação;
  - Marco teórico e problematização do objeto de estudo;
  - Objetivo central;
  - Objetivos específicos;
  - Métodos e procedimentos de pesquisa;
  - cronograma;
  - Referências.

**Observações:** O projeto de pesquisa, de PPGCS/UFBA – Seleção 2021 deverá ter no máximo 15 páginas, deve estar em conformidade com as normas da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

- d) Uma cópia do Diploma de Graduação. (Em caso de candidato provável concluinte, apresentar atestado assinado por coordenador de colegiado do curso de graduação para inscrição);
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato. A certidão pode ser obtida online no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **(apenas para candidatos brasileiros)**;
- g) Cópia da Carteira de Reservista **(apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino)** (Observação: frente e verso documento);
- h) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição - R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos), – retirar GRU para recolhimento junto ao Banco do Brasil no site da “[Secretaria Geral de Cursos-UFBA](#)”, “CARE Aluno”, “Serviços Acadêmicos/Boletos”, clicar em “serviços acadêmicos”, depois em “gerar nova GRU”.

**Observações:** A Secretaria do Programa não se responsabiliza por informações incorretas, pela falta de algum documento. Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a), no ato da matrícula, será necessária a autenticação dos documentos solicitados na inscrição. O não cumprimento desta exigência implicará na perda da vaga. Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a) e esteja em fase de conclusão do curso de graduação, importante ressaltar que no ato da matrícula deverá ser apresentado o diploma de conclusão da graduação sob pena de perder a vaga.

### **7. Disposições éticas em relação à seleção de MESTRADO**

Os candidatos com inscrições homologadas serão identificados por número de inscrição, CPF e RG pela secretaria do PPGCS garantindo seu anonimato em relação aos membros da Comissão de Seleção do Mestrado

No que tange ao exame oral em forma de entrevista, caso haja relações de parentesco/amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre aqueles e os candidatos examinados, o membro da comissão de seleção não participará dessa etapa para o referido candidato. Casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais em conjunto com a Comissão de Seleção do Mestrado.

### **8. Etapas da Seleção do MESTRADO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

A seleção de MESTRADO será realizada em duas etapas:

**8.1. Avaliação do Projeto** – Com caráter eliminatório, o projeto deverá ser elaborado conforme item 6, c) deste edital e estar alinhado a um ou mais temas indicados pelos professores no Quadro 1, do item 2 deste edital. A Comissão de Seleção do Mestrado, após consulta à linha de pesquisa correspondente, avaliará o projeto de pesquisa do candidato utilizando os seguintes critérios:

- 1) Consistência geral do projeto, (pontuação máxima 4,0);
- 2) Referencial teórico (pontuação máxima 3,0);
- 3) Metodologia (pontuação máxima 3,0).

O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **12/11/2021** no site do PPGCS-UFBA <http://www.ppgcs.ufba.br>. Só participarão da próxima etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nessa fase.

**8.2. Exame oral em forma de entrevista** - Com caráter eliminatório, apenas para os aprovados na etapa anterior. Os candidatos aprovados serão convocados para uma entrevista com a Comissão de Seleção do Mestrado, a ser realizada entre os dias **16 e 19/11/2021**, conforme escala a ser divulgada no dia da convocação. A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará o exame oral em forma de entrevista através dos seguintes critérios:

- 1) Capacidade argumentativa de defesa do projeto escrito (pontuação máxima 4,0);
- 2) Defesa da metodologia do projeto (pontuação máxima 3,0);
- 3) Coerência na defesa do projeto (pontuação máxima 3,0).

**Instruções para o exame:** a plataforma digital utilizada para o exame e o link e a ordem dos examinados serão disponibilizadas no site do PPGCS. O exame oral será registrado em arquivo de áudio.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **22/11/2021** – no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br>. Só participarão da próxima etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota (7,0) nessa etapa.

**8.3. Exame de línguas** - Não haverá provas de línguas durante a seleção. No entanto, será solicitado aos candidatos aprovados a comprovação de proficiência em línguas estrangeiras para dispensa. A não aprovação implicará em desligamento curso.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Observação:** Para solicitar a dispensa do(s) exame(s) de língua (inglês, francês, alemão ou espanhol) o candidato deverá anexar no ato da inscrição um certificado de proficiência em formato PDF emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção do Mestrado.

### **9. Resultado Final da seleção de MESTRADO**

O resultado final da seleção será divulgado no dia **24/11/2021**, a partir das 13h na no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br>.

Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Peso</b>
Projeto de Pesquisa	5 (cinco)
Exame Oral	5 (cinco)

### **10. Pedidos de reconsideração e recursos**

Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos por escrito, enviados ao e-mail [posciso.ufba@gmail.com](mailto:posciso.ufba@gmail.com), no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados da respectiva etapa de seleção (prova teórica escrita, avaliação de projeto, exame oral, exame de línguas) e serão julgados pela Comissão de Seleção do Mestrado havendo apenas duas possibilidades: o deferimento ou indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.

### **11. Calendário Geral da Seleção do MESTRADO – 2021**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	24 set2021 a 22 out2021
Homologação das inscrições	25 out 2021
Prazo para recurso	48hs



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Resultado das inscrições	27 out 2021
Resultado da Avaliação do Projeto	12 nov2021
Prazo para recursos	48 hs
Exame Oral	16 a 19 nov 2021
Resultado do exame oral	22 nov2021
Prazo para recursos	48hs
Resultado Final	24 nov2021

## **12. Inscrição no processo seletivo DOUTORADO**

**Período:** de 24 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021

**Instruções :** As inscrições para o processo seletivo de aluno regular e estrangeiro no DOUTORADO deverão ser feitas exclusivamente através da plataforma SIGAA/UFBA no endereço: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> opção “Processos Seletivos”, em seguida “Processos Seletivos Stricto Sensu”, finalmente clicar em SELEÇÃO DOUTORADO PPGCS 2021/2022. Na página haverá uma ficha de inscrição que deverá ser devidamente preenchida com documentos que deverão ser anexados (vide ponto seguinte). A Comissão de Seleção do Doutorado não se responsabilizará por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

## **13. Da documentação exigida para a inscrição no DOUTORADO:**

Os seguintes documentos devem ser digitalizados e anexados no momento da inscrição, **todos eles em formato PDF:**

- a) Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;
- b) Cópia do Currículo Lattes do CNPq;
- c) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:
  - Capa (sem identificação do nome do candidato, deve constar CPF, RG, linha de pesquisa e título do projeto. A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto);
  - Resumo do projeto (contendo problema de pesquisa, objetivos, método e palavras-chave)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

- Apresentação;
- Marco teórico e problematização do objeto de estudo;
- Objetivo central;
- Objetivos específicos;
- Métodos e procedimentos de pesquisa;
- Cronograma de execução da pesquisa;
- Referências.

Observações: O projeto de pesquisa, de PPGCS/UFBA – Seleção 2021-2022 deverá ter no máximo 15 páginas, deve estar em conformidade com as normas da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm.

- d) Envio de uma cópia do diploma de mestrado.

**Observações:** Candidatos prováveis concluintes do mestrado que ainda não depositaram a dissertação, deverão apresentar um comprovante ou declaração da Coordenação do Curso de Pós-Graduação no qual está matriculado, com assinatura do orientador, declarando que o estudante deverá concluir o mestrado até a data da matrícula do semestre 2022.1. No caso de candidatos prováveis concluintes do mestrado que já fizeram o depósito da dissertação, deverão apresentar o comprovante ou declaração de depósito da dissertação da Coordenação do Curso de Pós-Graduação no qual está matriculado, com assinatura do orientador. Candidatos que já defenderam e ainda não tem o diploma de mestrado, deverão apresentar o certificado ou a ata da defesa de dissertação

O candidato deverá defender sua dissertação de mestrado, impreterivelmente, até a data da matrícula de 2020.1 do PPGCS/UFBA. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da sua inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA, em nível de Doutorado, mesmo que aprovado no processo seletivo, sem direito à devolução da respectiva taxa ou recurso;

- e) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- f) Cópia do Diploma de Graduação;
- g) Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato. A certidão pode ser obtida online no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **(apenas para candidatos brasileiros);**
- h) Uma cópia da Carteira de Reservista **(apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino)** (Observação: frente e verso documento);
- i) Caso seja solicitada a dispensa do(s) exame(s) de língua (inglês, francês, alemão ou espanhol), o candidato deverá anexar no ato da inscrição um certificado de proficiência emitido por uma instituição credenciada ou um



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública;

- j) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição - R\$ 130,99 (centro e trinta reais e noventa e nove centavos), – retirar GRU para recolhimento junto ao Banco do Brasil no site da “[Secretaria Geral de Cursos-UFBA](#)”, “CARE Aluno”, “Serviços Acadêmicos/Boletos”, clicar em “serviços acadêmicos” e depois “gerar nova GRU”.

**Observação:** A Secretaria do Programa não se responsabiliza por informações incorretas, pela falta de algum documento. Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a), no ato da matrícula, será necessária a autenticação dos documentos solicitados na inscrição. O não cumprimento desta exigência implicará na perda da vaga.

#### **14. Disposições de caráter ético para o processo seletivo do DOUTORADO**

Os candidatos com inscrições homologadas serão identificados por número de inscrição, CPF e RG pela secretaria da pós-graduação, garantindo seu anonimato em relação aos membros da Comissão de Seleção do Doutorado no que tange às relações de parentesco/amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre aqueles e os candidatos examinados.

No Exame Oral, em forma de entrevista, caso haja alguma das relações acima mencionadas, o membro da Comissão de Seleção do Doutorado não participará dessa etapa para o referido candidato. Casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais em conjunto com a Comissão de Seleção do Doutorado.

#### **15. Etapas da Seleção do DOUTORADO**

A seleção do doutorado envolve duas etapas: 1) Avaliação do projeto; 2) Exame oral em forma de entrevista

**15.1. Avaliação do Projeto** – Com caráter eliminatório, o projeto deverá ser elaborado conforme item 6, c) deste edital e estar alinhado a um ou mais temas indicados pelos professores no Quadro 1, do item 2 deste edital. A Comissão de Seleção do Doutorado, após consulta à linha de pesquisa correspondente, avaliará o projeto de pesquisa do candidato utilizando os seguintes critérios:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

- 1) Consistência geral do projeto, (pontuação máxima 4,0);
- 2) Referencial teórico (pontuação máxima 3,0); e
- 3) Metodologia (pontuação máxima 3,0).

Só participarão da segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nessa fase.

O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **12 de novembro de 2021** na página web <http://www.ppgcs.ufba.br>. O prazo para pedidos de reconsideração e recursos será de até 48 horas após a divulgação do resultado. No resultado da avaliação do projeto serão listados os aprovados e convocados para a segunda etapa em ordem alfabética com o escalonamento dos horários da próxima etapa.

**Observação:** Os pareceres elaborados pelos membros da Comissão de Seleção do Doutorado aos possíveis pedidos de reconsideração e/ou recursos serão enviados aos candidatos, exclusivamente por e-mail, pela coordenação do PPGCS/UFBA. Não será possível recorrer da decisão.

**15.2 Exame Oral em forma de entrevista** - Com caráter eliminatório. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para um exame oral com a Comissão de Seleção do Doutorado, a ser realizado nos dias **16 a 19 de novembro de 2021**, conforme escala a ser divulgada no dia da convocação.

**Instruções para o exame:** a plataforma digital utilizada para o exame e o link e a ordem dos examinados serão disponibilizadas no site do PPGCS. O exame oral será registrado em arquivo de áudio.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **22 de novembro de 2021** – no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br> Só participarão da próxima etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota (7,0) nessa etapa.

A Comissão de Seleção do Doutorado avaliará o exame oral em forma de entrevista através dos seguintes critérios e pesos:

- 1) Arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado: domínio do tema e coerência interna da proposta, (pontuação máxima 4,0);
- 2) Questões teórico-metodológicas das Ciências Sociais e sua relação com o projeto, (pontuação máxima 5,0);
- 3) Trajetória acadêmica do candidato (pontuação máxima 1,0);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Observação:** Os pareceres elaborados pelos membros da Comissão de Seleção do Doutorado aos possíveis pedidos de reconsideração e/ou recursos serão enviados aos candidatos, exclusivamente por e-mail, pela coordenação do PPGCS/UFBA. Não será possível recorrer da decisão.

**15.3. Exame de línguas** - Não haverá provas de línguas durante a seleção. No entanto, será solicitado aos candidatos aprovados a comprovação de proficiência em línguas estrangeiras para dispensa.

Para comprovar a proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, alemão ou espanhol) o candidato aprovado deverá apresentar um certificado de proficiência em formato PDF, emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública.

## **16. Resultado Final**

O resultado final da seleção será divulgado no dia **24 de novembro de 2021**, a partir das 13h no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br>.

Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:

<b>Étapas da Seleção</b>	<b>Peso</b>
Projeto de pesquisa	5 (cinco)
Exame oral	5 (cinco)

## **17. Pedidos de reconsideração e recursos:**

Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos por escrito na pelo e-mail [posciso.ufba@gmail.com](mailto:posciso.ufba@gmail.com) no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados da respectiva etapa de seleção (avaliação de projeto, exame oral) e serão julgados pela comissão de seleção havendo apenas duas possibilidades: o deferimento ou indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.

## **18. Calendário Geral da Seleção do DOUTORADO – 2021**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Etapa	Data
Período de Inscrição	24 set 2021 a 22 out 2021
Homologação das inscrições	25 out 2021
Prazo para recurso	48hs
Resultado das inscrições	27 out 2021
Resultado da avaliação do projeto	12 nov 2021
Prazo para recursos	48 hs
Exame oral	16 a 19 nov 2021
Resultado do exame oral	22 nov 2021
Prazo para recursos	48hs
Resultado final	24 nov 2021